



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, por meio da Portaria Nº 171, de 29 de maio de 2023 (48140063).

Vítima: Administração Pública.

Acusado: MPD.

Infração: Artigo 202, inciso LXXII, da Lei Estadual nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Consta nos autos que foi remetido a esta Casa Correcional, através do através do Memorando nº 158/2018 (1826808), informações de faltas sem justificativas legais das servidores MPD e LA, que mesmo assim receberam normalmente os seus vencimentos (1826912).

Data da Portaria: 29.05.2023

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 384517

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 - DGAP

Processo: 202316448002054. Contratante: Estado de Goiás/ Diretoria Geral de Administração Penitenciária. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 57.494.031/0010-54 Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Espingardas Pump Gauge 12 para suprir a demanda atual da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, com base nas características operacionais atinentes e em conformidade com a Proposta Comercial e o Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição. Recurso: 27490224 - Outras Vinculações de Transferências - Capital - Exercícios Anteriores. Valor total: R\$ 1.539.460,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais) Data da assinatura: 30/05/2023. Vigência: 30/05/2023 à 30/05/2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 384711

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DGAP/GO

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG/MT.

O Diretor-Geral de Administração Penitenciária, Sr. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 4939563 - SSP-GO e no CPF/ MF sob o nº 014.837.261-93, nomeado para o cargo pelo Decreto do Governador do Estado de Goiás, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.698 de 16/12/2021, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 19.962 de 03 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 17.928/2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 202316448020029, especialmente a Autorização do Órgão Gerenciador (000029146334) e Anuência/Termo de Aceite do fornecedor (000029238776), Autoriza a Adesão à Ata de Registro de Preços (46067648), decorrente do Pregão Eletrônico nº003/2023 (47148270), realizado pelo Município de Cuiabá/MT, nos termos seguintes: 1 - Ata de Registro de Preços (46067648), decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023 (47148270); 2 - Órgão gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/ Cuiabá-MT; 3 - Vigência da ata: 16/03/2024; 4 - Órgão aderente: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP; 5 - Objeto:

LOTE: 04 - ITEM 01: Locação de veículo Sedan pequeno, zero km, motor com potência mínima de 100 cv, bicombustível (gasolina/ etanol), 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios abs com EBD, trava elétrica das portas, alarme antifurto, com no mínimo 02 airbags (motorista e passageiro), sistema de áudio com rádio AM/FM integrado, MP3, USB, capacidade do tanque de combustível mínima de 40 litros, portas malas com capacidade mínima de 445 litros, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Quantidade: 60; Valor Unitário: R\$ 2.529,52; Valor Total

Mensal: R\$ 151.771,20; Valor total do contrato (24 meses): R\$ 3.642.508,80.

LOTE 09 - ITEM 01: Locação de veículo utilitário zero km caminhonete tipo pick-up, motor com potência mínima de 175 cv, combustível diesel, tração 4x4, cabine dupla (04 portas), capacidade de carga útil de no mínimo 1000 kg, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios abs com EBD, controle eletrônico de estabilidade, vidros elétricos, trava elétrica das portas, alarme antifurto, com no mínimo 02 airbags (motorista e passageiro), sistema de áudio com rádio AM/FM integrado, MP3, USB, capacidade do tanque de combustível mínima de 70 litros, capota marítima e engate, sem motorista; manutenção a cargo da contratada. Quantidade: 06; Valor Unitário: R\$ 5.903,60; Valor Total Mensal: R\$ 35.421,60; Valor total do contrato (24 meses): R\$ 850.118,40.
Valor Total: **R\$ 4.492.627,20.**

5.1 - Conforme especificação constante na ata de registro de preços (46067648) e pregão eletrônico nº 003/2023 (47148270); 6 - Unidade orçamentária: 2906 - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária; 7 - Dotação orçamentária: 2023.29.06.14.421.1030.2112.03 - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária; 8 - Valor total: R\$ 4.492.627,20 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte sete reais e vinte centavos); 9 - Titular do registro / fornecedor: CS Brasil Frotas S.A. (CS Frotas), inscrita no CNPJ/ MF sob nº 27.595.780/0001-16, com sede no município de Mogi das Cruzes/SP, à Av. Saraiva, nº 400, sala 08, Bairro Braz Cubas, CEP 08.745-900.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo 384518

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 641, de 25 de maio de 2023. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de NOVA AMÉRICA - GO, cujo objeto é para CUSTEIO, constante no processo nº 202300006009337. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 2º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO.**

Protocolo 384554

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na **Gerência de Licitações - GELIC/SES-GO**, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fones: 3201-3800/3482, e no site: **www.comprasnet.go.gov.br**.

Proc: 202300010011748
N.º 094/2023

Modalidade: P.E.